



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 067/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **Expediente:** Proposições de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025**, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2013 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. **ORDEM DO DIA:** **Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente

DALVO MARKUS

Membro

OTAVIO MACHADO

Membro